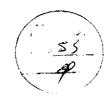


Prefeitura Municipal de Jardim Governo Municipal



CNPJ N° 07.391.006/0001-86

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO Nº 2021.03.01.1

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de medicamentos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A futura contratação propiciará melhor desempenho daqueles que fazem uso de medicamentos diversos, garantindo as condições necessárias para a realização de atendimentos a comunidade, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DIVISÃO POR LOTES

- 3.1 O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de medicamentos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE;
- 3.1.1 Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.
- 3.1.2 No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.
- 3.1.3 No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:







Prefeitura Municipal de Jardim Governo Municipal



CNPJ N° 07.391.006/0001-86

Lote: 01 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Aminofilina 100mg	COMP	300	0,24	72,00
2	Amoxicilina 875mg + clavulanato 125 - comprimidos	COMP	2000	4,04	8.080,00
3	Atenolol 25mg	COMP	1000	0,10	100,00
4	Atenolol 50mg	COMP	1000	0,25	250,00
5	Bisacodil 5mg	COMP	600	0,41	246,00
6	Bromidrato de fenoterol 20ml gotas	UND	300	7,10	2,130,00
7	Captopril 25mg	UND	3000	0,10	300,00
8	Cefalexina - 500mg	COMP	2000	0,63	1.260,00
9	Cloridrato de Prometazina 25mg	COMP	7000	0,21	1,470,00
10	Dexametasona elixir 0,1mg/ml 120ml	UND	400	2,72	1,088,00
11	Digoxina 0,25mg	COMP	600	0,25	150,00
12	Dipirona 500mg/ml gotas 10ml	UND	1500	1,53	2.295,00
13	Espironolactona 100mg	COMP	600	0,79	474,00
14	Furosemida 40mg	COMP	18000	0,18	3.240,00
15	Hidróxido de alumínio 100ml suspensão o ral	UND	70	2,71	189,70
16	Ibuprofeno 50mg 30ml gotas	UND	1000	3,75	3.750,00
17	Levo floxacino 500mg	COMP	500	6,34	3.170,00
18	N acetil cisteina 600mg - envelope 5g	ENV	4000	10,42	41.680,00
19	Sacch aromyces cerevisiae flaconet de 5 ml infantil	UND	800	5,12	4.096,00
		•		Total:	74,040,70

Lote: 02 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Amiodarona 100 mg	COMP	500	0,75	375,00
2	Besilato Anlodipino 5mg	COMP	15000	0,15	2,250,00
3	Brometo de ipratrópio 0,250mg/ml gotas 20ml	UND	300	3,66	1.098,00
4	Bultibrometo de escopolamina + dipirona 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml go tas	UND	350	9,43	3.300,50
5	Caverdilol - 25mg	COMP	480	0,45	216,00
6	Caverdilol - 6,25mg	COMP	300	0,24	72,00
7	Cefalexina suspensão oral 250 mg/ 5ml. Frasco com 100ml	FR	300	10,18	3.054,00
8	Ciprofloxacino monoidratado 500mg	COMP	600	0,65	390,00
9	Ciprofloxacino monoidratado 750mg	COMP	900	4,31	3.879,00
10	Cloridrato de ambroxol, Xarope 15mg/5 ml. Frasco com 120ml. Infantil	UND	240	3,57	856,80
11	Cloridrato de ambroxol, Xarope 30mg/5 ml. Frasco com 120ml. Adulto	UND	240	3,57	856,80
12	Cloridrato de Tiamina 300mg	COMP	600	0,54	324,00
13	Espironolactona 25mg	COMP	10000	0,48	4.800,00
14	Hidroclorotiazida25mg	COMP	80000	0,07	5.600,0
15	Ibuprofeno 300mg	COMP	600	0,24	144,0
16	Ibuprofeno 600mg	COMP	20000	0,38	7.600,00
17	Maleato de dexclorfeniramina solução o ra! 2 mg/5ml. Frasco com 100ml	UND	300	1,98	594,00
18	Maleato de Enalapril 20mg	COMP	30000	0,13	3.900,00
19	Mononitrato de Isossorbida 10mg	COMP	600	0,73	438,00
20	Mononitrato de Isossorbida 5mg	COMP	600	0,75	450,00
21	Sacch aromyces cerevisiae 200mg - sachê	UND	2400	3,22	7.728,0
22	Simeticona – gotas 75mg/ml	Gts	600	1,92	1.152,0
				Total:	49.078,10

Lote: 03 - Medicamentos

	-010 . 00 - 10	Calculation				
Γ	ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
Γ	1	Ácido fólico 5mg – comprimidos	COMP	1000	0,16	160,00
Γ	2	Albendazol 400mg – comprimidos	COMP	300	0,59	177,00
Г	3	Bromoprida gotas 4mg/ml - 20ml	UND	300	2,39	717,00







Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86

				Total:	62.248,00
20	Sulfato de Salbutamo Ixarope 2mg 100ml	UND	200	2,73	546,00
19	Paracetamol 200mg – 10ml gotas	UND	300	1,65	495,00
18	Omeprazol20mg	COMP	1200	0,11	132,00
17	Nifedipino20mg	COMP	300	0,24	72,00
16	Nifedipino 10mg	COMP	300	0,24	72,00
15	Metild opa 500mg	COMP	1000	1,90	1,900,00
14	Metildopa 250mg	COMP	10000	1,03	10.300,00
13	Maleato de Enalapril 10mg	COMP	900	0,10	90,00
12	Losartanapotássica 50mg comprimidos	COMP	100000	0,21	21.000,0
11	Loratadina comprimido revestido 10mg	COMP	600	0,12	72,00
10	Lidocaina geleia uso tópico 20mg/ml 30G	BIS	300	8,51	2.553,00
9	Levofloxacino 750mg	COMP	600	7,92	4.752,00
8	Lactulose - Xarope - 667mg/ml	FR	500	11,83	5.915,00
7	Doxiciclina, Comprimidos soluveis – 100mg	COMP	1000	1,84	1.840,00
6	Dipirona 500mg – comprimidos	COMP	30000	0,33	9.900,00
5	Cloridrato de Propranolol 40mg	COMP	20000	0,07	1.400,0
4	Cloridrato de Meto dopramida 10mg comprimido	COMP	500	0,31	155,0

Lote: 04 - Medicamentos

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Acido acetilsalicitico 100 mg - comprimidos	COMP	3000	0,05	150,00
2	Bissulfato de clopidogrel 75mg	COMP	1500	_0,79	1,185,00
3	Cilostazol 100mg – comprimidos	COMP	2400	0,78	1.872,00
4	Cloridrato de Metformina 500mg – comprimidos	COMP	100000	_0,26	26.000,00
5	Cloridrato de Metformina 850 mg - comprimidos	COMP	2000	0,26	520,00
6	Loratadina 1mg/ml 100ml suspensão oral	UND	2900	5,93	17.197,00
7	Metronidazol – creme vaginal 50g	Pom	300	<u>1</u> 1,42	3,426,00
8	Metronidazo1250mg	COMP	600	0,28	168,00
9	Nimesulida 100mg	COMP	800	0,16	128,00
10	Nistatina suspensão 100.000ui 50ml	UND	300	_7,60	2.280,00
11	Norflexacine 400mg	COMP	600	_0,76	456,00
12	Omeprazol40mg	COMP	1200	0,24	288,00
13	Prednisona 5mg - comprimidos	COMP	2400		648,00
14	Vitamina c gotas 20ml	UND	300	1,99	597,00
				Total:	54.915,00

Lote: 05 - Medicamentos

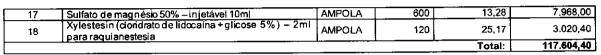
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Água para injeção – estéril e apirogênica – ampola co m 10ml	AMPOLA	1000	0,44	440,00
2	Água para injeção – estéril e apirogênica – fras co com 250ml	AMPOLA	1200	2,74	3.288,00
3	Água para injeção – estéril e apirogênica – fras co co m 500ml	AMPOLA	3000	3,40	10,200,00
4	Aminofilina Solução injetável 24mg/ml	AMPOLA	600	2,39	1.434,00
5	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão i njetável 600.000ui/frasco-ampola	AMPOLA	900	16,24	14.616,00
6	Bicarbonato de sódio – injetável 10% 10ml	AMPOLA	600	1,56	936,00
7	Cloreto de potássio – injetável 10% 10ml	AMPOLA	1200	0,58	696,00
8	Cloreto de sódio – injetável 10% 10ml	AMPOLA	1800	0,53	954,00
9	Cloridrato de Dopamina - solução injetável 5mg/ml	AMPOLA	300	5,57	1.671,00
10	Destanosideo – injetávet 0,2mg/ml	AMPOLA	600	4,15	2.490,00
11	Epinefrina – in jetável 1mg/ml	AMPOLA	900	4,58	4.122,00
12	Hemitartarato de Noraepinefrina – in jetável 2mg/ml	AMPOLA	300	3,49	1.047,00
13	Levofloxacino injetavel (0,5%)	AMPOLA	2000	27,93	55.860,00
14	Lidocaína 2% - cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor – ampola 20ml	AMPOLA	600	7,85	4.710,00
15	Neocaína para raquianestesia — (coridrato de bupivacaina+glicose 8%) — solução injetável — amp ota de 4ml	AMPOLA	120	22,25	2.670,00
16	Pentoxifilina 20mg – in jetável	AMPOLA	600	2,47	1,482,00





Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86



Lote: 06 - Medicamentos Valor unitário Valor Total Unid. Qtde. Especificação Item Ampicilina (sódica) – pó para suspensão injetável 5.424.00 **AMPOLA** 1g/frasco Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão i njetável 19,35 37,732,50 1950 **AMPOLA** 2 1,200,000ui/frasco-ampola Brometo de n-butilescopolamina4mg/ml + dipirona AMPOLA 8000 4,37 34,960,00 3 sódica 500mg/ml - solução injetável - ampola 5ml 14.796,00 5400 2,74 AMPOLA 4 Bromoprida injetável 10mg/2ml - ampola com 2ml 2,75 3.300,00 UND 1200 5 Butilbro meto de escopolamina 20mg/ml so lução injetável Ceftriaxona – pó para solução injetável ev, frasco 79.170,00 18,85 **AMPOLA** 4200 6 ampo la contendo pó estéril equivalente a 1g 36.330,00 Ceftriaxo na 500mg EV AMPOLA 3000 12,11 27.720,00 **AMPOLA** 2000 13,86 8 Ceftriaxona IM 1g Ciprofoxacino solução injetável sistema fechado bols a 37,43 56.145,00 AMPOLA 1500 9 plástica de 100ml (2 mg/ml) Ciprofloxacino solução injetável sistema fechado bolsa 2000 40.71 81,420,00 AMPOLA 10 plástica de 200ml (2 mg/ml) 825,00 300 2,75 11 AMPOLA Cloridrato de Etilefrina – solução injetável 10mg Complexob - b1, b2, b5, b6 e pp - solução injetável -AMPOLA 3000 2,27 6.810,00 12 ampola com 2ml Diclofenaco sódico 75mg - solução injetável - ampola 10.854,00 5400 2.01 **AMPOLA** 13 com 3ml Total: 395.486,50

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Tota
1	Cefalotina – pó para solução injetável 1g/frasco-ampola	AMPOLA	3000	20,99	62,970,00
2	Cefazolina sódica pó para solução injetável 1g/frasco- ampola	AMPOLA	2000	22,15	44.300,00
3	Cetoprofeno 100mg/2mlinjetável EV	AMPOLA	3000	6,51	19.530,00
4	Clorafenicol 1g injetável	AMPOLA	900	8,86	7.974,00
5	Cioridrato de Hidralazina – solução injetável 20mg / ml – ampola com 1ml	AMPOLA	900	14,07	12.663,00
6	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml injetável – ampola com 2ml	AMPOLA	5400	0,83	4.482,00
7	Cloridrato de Ondasentrona - solução injetável - 2mg/ml	AMPOLA	3000	2,87	8.610,00
8	Cloridrato de vancomicina Pó liofilizado para solução injetável 500mg	AMPOLA	1000	9,14	9.140,00
9	Fosfato de clindamicina 150mg/ml ampola com 4ml	AMPOLA	4800	8,45	40.560,00
10	Gluconato de cálcio - so lução injetável a 10% - amp o la com 10ml	AMPOLA	600	4,72	2.832,00
11	Heparina sódica 5.000ui/0,25ml – solução injetável (subcutânea) – ampola com 0,25ml	AMPOLA	900	14,70	13.230,00
12	Sulfato de gentamicina 20mg – solução injetável 20mg/ml – ampola com 1ml	AMPOLA	1500	1,42	2.130,00
13	Sulfato de gentamicina 40mg - solução injetável 20mg/ml - ampola com 1ml	AMPOLA	1500	1,98	2.970,00
14	Sulfato de gentamicina 80mg – solução injetável 40mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	2400	2,01	4.824,00
15	Albumina humana 20% - ampola com 50ml	AMPOLA	500	204,38	102.190,00
16	Adenosina injetavel de 6mg - ampola 2ml	AMPOLA	3000	19,58	58.740,00
17	Cloridrato de tiamina em solução injetavel com	AMPOLA	4000	10,80	43,200,00
	Francisco equipment and reco	·		Total:	440,345,00







57

Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86

Lote: 08 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cloridrato de Cefepima pó para solução injetável 2g.	AMPOLA	1500	37,79	56,685,00
2	Dipirona sódica 500mg/ml – so lução injetável – amp o la com 2,5ml	AMPOLA	5400	1,19	6.426,00
3	Ertapenem 1g iv	AMPOLA	100	295,89	29.589.00
4	Fosfato dissódico de dexametasona – so lução injetá vel de 4mg/ml – ampola com 2,5ml	AMPOLA	8000	2,49	19.920,00
5	Furosemida – solução injetável 10mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	2400	1,21	2.904,00
6	Piperacitina sódica + tazobactam sódico Pó para solução injetável 2.25g e 4.5 g. Frasco ampola	AMPOLA	3000	36,14	108.420,00
7	Soro fisiológico 0,9% 100ml	AMPOLA	10000	3,70	37,000,00
8	Soro fisiológico 0,9% 250ml	AMPOLA	8000	3,88	31.040,00
9	Soro fisiológico 0,9% 500ml	AMPOLA	18000	4.81	86.580,00
10	Soro glicofisiológico 500ml	AMPOLA	6000	4,98	29.880,00
11	Soro glicosado 5% 500ml	AMPOLA	8000	5,19	41.520,00
12	Soro ringer lactado 500ml	AMPOLA	8000	4,98	39.840,00
13	Vitamina c 500mg - solução injetável - ampola com 5ml	AMPOLA	2400	1,77	4,248,00
14	Suxametonio 500mg infusao intravenosa	AMPOLA	2000	27,53	55.060,00
15	Tenoxcan 20mg	AMPOLA	4000	11,28	45.120.00
				Total:	594,232,00

Lote: 09 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Acetato de Dexametasona creme 10g	UND	300	2,07	621,00
2	Albendazol 400mg – comprimidos	COMP	300	0,80	240,00
3	Azitromicina suspensão 600mg	Susp	600	16,01	9.606,00
4	Azitromicina 500mg – comprimidos	COMP	5000	3,47	17.350,00
5	Fluocinolonaacetonida + sulfato de polimixina b + sulfato de neomicina + cloridrato de lidocaína - Solução otológica 0,250mg + 10.000Ul + 3,50mg + 20mg fras co c/ 10ml	Sol	84	7,69	645,96
6	Metronidazol – creme vaginal 50g	Pom	300	10,14	3,042,00
7	Ółeo mineral – solução 100ml	Soi	420	3,84	1,612,80
8	Prednisona 20mg – comprimidos	COMP	1800	0,54	972,00
9	Sin vastatina 20mg – comprimidos	COMP	900	0,16	144,00
10	Sinvastatina 40mg - comprimidos	COMP	1500	0,24	360,00
11	Sulfametaxazol + trimetropina 200+40mg/ml – suspensão 50 ml	Susp	600	4,31	2.586,00
12	Sulfato ferroso – suspensão 25mg/ml 100ml	Susp	300	3,93	1.179,00
		,		Total:	38.358,76

Lote: 10 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Amoxicilina 250mg/ml – suspensão 60ml	Susp	500	6,44	3.220,00
2	Amoxicilina 500 mg - comprimidos	COMP	24000	0,36	8.640,00
3	Benzoilmetronidazol-suspensão 40mg/ml	Susp	300	10,05	3.015,00
4	Cloridrato de betaistina 24mg - comprimido	COMP	315	0,37	116,55
5	Fluconazol - comprimidos 150mg	COMP	600	1,01	606,00
6	Ivermectina 6mg - comprimido	COMP	300	3,12	936,00
7	Neomicina + bacitracina – 10g	Pom	300	4,31	1.293,00
8	Nitrato de miconazol – pomada 28g	Pom	240	4,31	1.034,40
9	Paracetamol 500mg - comprimidos	COMP	900	0,16	144,00
10	Paracetamol 750mg - comprimidos	COMP	900	0,34	306,00
11	Prednisona xarope – so lução 60ml	Susp	1700	6,61	11.237.00
12	Sulfadiazina de prata – pomada 30g	Pom	300	7.98	2.394,00
13	Sulfametaxao1+trimetropina 400mg+80mg	COMP	360	0,27	97,20
14	Varfarina 5mg - comprimidos	COMP	420	0,42	176,40
				Total:	33.215,55







Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cetamina 50mg/ml – solução injetável – ampola com 10ml	AMPOLA	40	107,42	4.296,80
2	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml solução injetável 1mg/ml	AMPOLA	500	12,94	6.470,00
3	Cloridrato de Amitriptilina 25mg – comprimidos	COMP	10000	0,14	1.400,00
4	Cloridrato de clonidina 0,100mg	AMPOLA	3000	0,23	690,00
5	Cloridrato de naloxona - so lução injetável 0,4mg/Ml	AMPOLA	90	14,11	1.269,90
6	Cloridrato de Tramadol 50mg – solução injetável 50mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	3600	2,02	7.272,00
7	Cloridrato de Tramadol 50mg comprimido	COMP	420	0,80	336,00
8	Diazepam 10mg so lução in jetável 5mg/ml – ampola com 2ml	AMPOLA	2400	1,29	3.096,0
9	Etomidato - Solução injetável 2 mg/ml	AMPOLA	300	12,43	3.729,0
10	Fenito ina sódica 50mg – solução injetável 50mg/ml – ampola com 5ml	AMPOLA	500	7,41	3,705,0
11	Fenobarbital 200mg – solução injetável 200mg/ml – ampola com 1ml	AMPOLA	600	3,99	2.394,0
12	Haloperidol5mg - comprimido	COMP	500	0,48	240,0
13	Midazolam – solução injetável na concentração de 15mg – ampola com 3ml	AMPOLA	900	9,97	8.973,0
14	Sulfato de morfina – solução injetável 0,2mg/ml – ampola com 1ml	AMPOLA	1000	8,46	8.46 0,0
15	Sulfato de morfina 10mg – comprimido	COMP	900	1,35	1.215,0
	<u> </u>	A		Total:	53.546,70

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Carbamazepina 200mg - comprimido	COMP	20000	0,35	7.000,00
2	Cloridrato de Clorpropazina 25mg – solução injetável 25mg/ml	AMPOLA	400	2,75	1.100,00
3	Cloridrato de Petidina - solução injetável 50mg/MI	AMPOLA	3000	9,09	27.270,00
4	Decano ato de haloperidol. Solução Injetável 50mg/ml - ampola de 1ml	AMPOLA	300	13,25	3.975,00
5	Fenitoina 100mg - comprimido	COMP	3600	0,09	324,00
6	Fenobarbital 100mg - comprimidos	COMP	3900	0,34	1,326,00
7	Flumazenil 0,5 mg – ampola com 5ml	AMPOLA	210	26,79	5.625,90
8	Maleato de levomepromazina 25mg - comprimidos	COMP	10000	0,95	9,500,00
9	Maleato de Midazolam 15mg	COMP	300	3,22	966,00
10	Oxalato de excitalopram 10mg - comprimidos	COMP	960	0,44	422,40
11	Sulfato de morfina 30mg – comprimido	COMP	1050	2,66	2.793,00
12	Sulfato de morfina Solução injetável 10mg/ml, ampola com 1ml	AMPOLA	3000	8,62	25.860,00
		······································		Total:	86,162,30

Lote: 13 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Insulina degludeca 100 UI/ml - solução injetável	UND	100	87,66	8,766,00
2	Insulina glargina 100 Ul/ml - solução injetável	UND	1200	88,76	106.512,00
3	Insulina ultra rápida 100 Ul/ml - solução injetável	UND	1200	71,22	85.464,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Total:	200.742,00

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15+0,03mg	CARTEL	2000	7,27	14.540,00
2	Gluco samina + condoitrina 1,5 + 1,2mg	UND	2700	4,45	12.015,00
				Total:	26.555.00







Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86

Lote: 15 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Beclometasona 250mcg - spray oral	FR	450	70,91	31.909,50
2	Beclometasona 50mcg - spray nasai	FR	450	48,61	21.874,50
3	(Sorbitol + laurilsulfato de sódio) Solução retal 714 mg + 7,70 mg	BIS	1200	4,67	5.604,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•		Total:	59.388,00

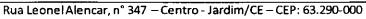
Lote: 16 - M	edicamentos
--------------	-------------

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Ácido valpróico 500mg - comprimido	COMP	5000	0,72	3,600,00
ż	Alprazolam 0,5mg - comprimido	COMP	2100	0,10	210,00
3	Alprazolam 2mg - comprimido	COMP	2700	0,32	864,00
4	Biperideno 2mg - comprimido	COMP	8000	0,40	3.200,00
5	Carbamazepina 100mg/ml - solução oral	FR	700	20,76	14,532,00
6	Carbonato de lítio 300mg - comprimido	COMP	500	0,47	235,00
7	Clomi pramina 25mg - comprimido	COMP	3600	0,79	2,844,00
8	Clonazepam - solução oral	FR	300	5,04	1.512,00
9	Clonazepam 0,5mg - comprimido	COMP	1900	0,18	342,00
10	Clonazepam 2mg - comprimido	COMP	3000	0,11	330,00
11	Decano ato de haloperidol. So lução Injetável 70.52mg/ml - ampota de 1ml	AMPOLA	360	12,26	4.413,60
12	Domperidona 1mg/ml	FR	600	22,86	13.716,00
13	Fenobarbital 40mg/ml – so lução oral	FR	360	5,60	2.016,00
14	Fluoxetina 20mg - comprimido	COMP	10800	0,14	1.512,00
15	Fluoxetina 20mg - solução oral	FR	600	15,16	9.096,00
16	Gabapentina 300mg - comprimido	COMP	1500	2,09	3.135,00
17	Gliclazida MR 60mg - comprimido	COMP	6000	0,65	3.900,00
18	Levod opa/carbidopa 100+25mg - comprimido	COMP	360	0,93	334,80
19	Maleato de levomepromazina - solução oral	FR	270	16,99	4.587,30
20	Maleato de levomepromazina 100mg - comprimidos	COMP	2400	1,81	4.344,00
21	Mirtazapina 30mg - comprimido	COMP	450	2,97	1.336,50
22	Oxalato de escitalopram - solução o rai	FR	300	44,80	13,440,00
23	Oxalato de escitalopram 20mg - comprimidos	COMP	360	1,31	471,60
24	Oxcarbazepina 300 mg - comprimido	COMP	1500	1,18	1.770,00
25	Paroxetina 20mg - comprimido	COMP	3600	0,39	1,404,00
26	Pregabatina 75mg - comprimido	COMP	900	1,41	1,269,00
27	Risperidona 1mg - comprimido	COMP	4860	0,37	1,798,20
28	Risperidona 1mg/ml - solução oral	FR	300	21,33	6.399,00
29	Risperidona 3mg - comprimido	COMP	4000	0,51	2.040,00
30	Ventafaxina 75mg - comprimido	COMP	4500	1,49	6.705,00
31	Zolpidem 5mg - comprimido	COMP	300	1,43	429,00
	, <u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>			Total:	111.786.00

Lote: 17 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Aciclovir pó liofilizado para solução injetável 250mg	UND	600	14,90	8,940,00
2	Cloridrato de prometazina 25mg/ml, Ampola com 2ml	AMPOLA	3000	3,98	11.940,00
3	Noripurum EV Solução injetável 100mg/5 ml	AMPOLA	1200	16,92	20.304,00
4	Sulbactam sódico + ampicilina sódica Pó para solução injetável 1g + 2g Frasco Ampola	AMPOLA	600	21,34	12.804,00
5	Tartarato de meto protol solução injetável 5mg ampolade 5ml	AMPOLA	300	21,68	6.504,00
6	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml - suspensão injetável	AMPOLA	1200	13,04	15.648,00
7	Amiodarona 50mg/ml	AMPOLA	1800	3,40	6.120,00
8	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml IV	AMPOLA	1200	1,16	1,392,00
				Total:	83,652,00







Governo Municipal

CNPJ N° 07.391.006/0001-86

Lote: 18 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Carbonato de cálcio + colical ciferol 600 mg +400 UI	COMP	18000	0,33	5.940,00
2	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	COMP	900	1,91	1.719,00
3	Sulfato ferro so 40mg - comprimidos	COMP	600	0,12	72,00
4	Metilfenidato 10mg - comprimido	COMP	500	0,58	290,00
5	Dinitrato de Isossorbida 5mg - Sublingual	COMP	420	0,39	163,80
				Total:	8.184,80

Lote: 19 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Enoxaparina sódica Solução injetável 40mg/0,4ml	AMPOLA	2000	42,43	84,860,00
2	Ergotrate 0,2mg – solução injetável – 0,2mg/ml – ampola 1ml	AMPOLA	450	3,03	1.363,50
3	Glicose 50% - so lução injetável a 50% - ampola plastica com 10ml	AMPOLA	3000	0,69	2.070,00
4	Imun o globuina 300mcg inj	AMPOLA	45	429,31	<u>19.3</u> 18,95
5	Meropenem Pó para solução injetável 1g	AMPOLA	1500	40,91	61.365,00
6	Metronidazol5mg/ml – 100ml	AMPOLA	1800	6,64	11.952,00
7	Ocitocina-solução injetável 5ui/1ml	AMPOLA	300	3,26	978,00
8	Omeprazol sódico Pó liófilo injetável 40mg frasco ampola	AMPOLA	3000	33,07	99.210,00
9	Oxacilina sódica – pó para suspensão injetável 500 mg frasco-ampola	AMPOLA	6000	4,78	28.680,00
10	Pantoprazol 40 mg f/a	AMPOLA	3000	31,98	95.940,00
11	Succinato sódico de hidrocor tisona — pó p/ solução injetável 500mg/frasco-ampola	AMPOLA	2400	13,59	32.616,00
12	Succinato sódico de hidrocortisona – pó para solução injetável 100mg/frasco-ampola	AMPOLA	2400	7,25	17.400,00
13	Transamin 50mg – solução injetável de 50mg/ml – ampola com 5ml	AMPOLA	1800	6,67	12.006,00
14	Vitamin a k (fito menadiona) – solução injetável 10 mg/ml – amp o la com 2 ml	AMPOLA	1800	3,53	6.354,00
				Total:	474.113,45

4.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 2.963.654,26 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Jardim com empresas atuantes na região e no comércio local, no ramo do objeto licitado.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.





Prefeitura Municipal de Jardim Governo Municipal



CNPJ N° 07.391.006/0001-86

- 5.5 Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação:
- 5.6.2 Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.302.0037.2.051.0000	3.3.90.30.00
07	01	10.122.0001.2.045.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

Jardim – Ceará, 01 de março de 2021.

Alberto Pinheiro Torres Neto

Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:

Julia Cristina de Sá Roriz Miranda

Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Saúde



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2021.03.01.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 01 - Medicamentos Item Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001 Aminofilina 100mg	COMP	300			
0002 Amoxicilina 875mg + clavulana comprimidos		2000			
0003 Atenolol 25mg	COMP	1000			
0004 Atenolol 50mg	COMP	1000			
0005 Bisacodil 5mg	COMP	600			
0006 Bromidrato de fenoterol 20ml gota	s UND	300			
0007 Captopril 25mg	UND	3000			
0008 Cefalexina - 500mg	COMP	2000			
0009 Cloridrato de Prometazina 25mg	COMP	7000		<u> </u>	
0010 Dexametasona elixir 0,1mg/ml 12	Oml UND	400			
0011 Digoxina 0,25mg	COMP	600		<u> </u>	<u> </u>
0012 Dipirona 500mg/ml gotas 10ml	UND	1500			
0013 Espironolactona 100mg	COMP	600			
0014 Furosemida 40mg	COMP	18000			<u> </u>
0015 Hidróxido de alumínio 100ml s oral	suspensão UND	70			
0016 Ibuprofeno 50mg 30ml gotas	UND	1000			
0017 Levofloxacino 500mg	COMP	500			
0018 N acetil cisteina 600mg - envelope	e 5g ENV	4000			
0019 Saccharomyces cerevisiae flacor ml infantil		800			
		·		Total:	

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Amiodarona 100 mg	COMP	500			
0002	Besilato Anlodipino 5mg	COMP	15000			
0003	Brometo de ipratrópio 0,250mg/ml gotas 20ml	UND	300			
	Bultibrometo de escopolamina + dipirona 6,67mg/ml + 333,4 mg/ml gotas	UND	350			
0005	Caverdilol - 25mg	COMP	480			
0006	Caverdilol - 6,25mg	COMP	300			·
0007	Cefalexina suspensão oral 250 mg/ 5ml. Frasco com 100ml	FR	300			
8000	Ciprofloxacino monoidratado 500mg	COMP	600			
0009	Ciprofloxacino monoidratado 750mg	COMP	900	:		
0010	Cloridrato de ambroxol. Xarope 15mg/ 5 ml. Frasco com 120ml. Infantil	UND	240			
0011	Cloridrato de ambroxol. Xarope 30mg/ 5 ml. Frasco com 120ml. Adulto	UND	240			
0012	Cloridrato de Tiamina 300mg	COMP	600			
0013	Espironolactona 25mg	COMP	10000			
0014	Hidroclorotiazida 25mg	COMP	80000			
0015	Ibuprofeno 300mg	COMP	600			
	lbuprofeno 600mg	COMP	20000			
0017	Maleato de dexclorfeniramina solução oral 2 mg/5ml. Frasco com 100ml	UND	300			_



CNPJ	n°	07.391.006/0001-86
		

0018 Maleato de Enalapril 20mg	COMP	30000	
0019 Mononitrato de Isossorbida 10mg	COMP	600	
0020 Mononitrato de Isossorbida 5mg	COMP	600	
0021 Saccharomyces cerevisiae 200mg - sachê	UND	2400	
0022 Simeticona – gotas 75mg/ml	Gts	600	
			Total:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	Ácido fólico 5mg – comprimidos	COMP	1000			
	Albendazol 400mg - comprimidos	COMP	300			
0003	Bromoprida gotas 4mg/ml – 20ml	UND	300			
0004	Cloridrato de Metoclopramida 10mg comprimido	COMP	500			
0005	Cloridrato de Propranolol 40mg	COMP	20000		1	
0006	Dipirona 500mg – comprimidos	COMP	30000			
	Doxiciclina. Comprimidos solúveis - 100mg	COMP	1000			
8000	Lactulose - Xarope - 667mg/ml	FR	500			
0009	Levofloxacino 750mg	COMP	600			
0010	Lidocaina geleia uso tópico 20mg/ml 30G	BIS	300			
0011	Loratadina comprimido revestido 10mg	COMP	600			
0012	Losartana potássica 50mg comprimidos	COMP	100000			
0013	Maleato de Enalapril 10mg	COMP	900			
0014	Metildopa 250mg	COMP	10000			
0015	Metildopa 500mg	COMP	1000			
0016	Nifedipino 10mg	COMP	300			
0017	Nifedipino 20mg	COMP	300			
	Omeprazol 20mg	COMP	1200			
0019	Paracetamol 200mg - 10ml gotas	UND	300			
0020	Sulfato de Salbutamol xarope 2mg 100ml	UND	200			
					Total:	

Lote	•	04	_	Medicamentos
LUIC		V-T	-	Medicallicitos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido acetilsalicilico 100 mg - comprimidos	COMP	3000			
	Bissulfato de clopidogrel 75mg	COMP	1500			
0003	Cilostazol 100mg - comprimidos	COMP	2400			
0004	Cloridrato de Metformina 500mg – comprimidos	COMP	100000			
0005	Cloridrato de Metformina 850mg - comprimidos	СОМР	2000			
0006	Loratadina 1mg/ml 100ml suspensão oral	UND	2900			
0007	Metronidazol – creme vaginal 50g	Pom	300			
8000	Metronidazol 250mg	COMP	600			
0009	Nimesulida 100mg	COMP	800			
0010	Nistatina suspensão 100.000ui 50ml	UND	300			
0011	Norfloxacino 400mg	COMP	600			
0012	Omeprazol 40mg	COMP	1200			
0013	Prednisona 5mg - comprimidos	COMP	2400			
	Vitamina c gotas 20ml	UND	300			
·					Total:	

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Água para injeção – estéril e apirogênica – ampola com 10ml	AMPOL A	1000			
0002	Água para injeção - estéril e apirogênica - frasco com 250ml	AMPOL A	1200			
0003	Água para injeção – estéril e apirogênica – frasco com 500ml	AMPOL A	3000			
0004	Aminofilina Solução injetável 24mg/ml	AMPOL A	600			
0005	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 600.000ui/frasco- ampola		900			
0006	Bicarbonato de sódio – injetável 10% 10ml	AMPOL A	600			
0007	Cloreto de potássio – injetável 10% 10ml	AMPOL A	1200			
8000	Cloreto de sódio – injetável 10% 10ml	AMPOL	1800			



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

Total:

				· / · · ·	 <u> </u>	 	
		Α		1	 -	 -	 _
0009	Cloridrato de Dopamina - solução injetável 5mg/ml	AMPOL A	300				 _
0010	Deslanosideo – injetável 0,2mg/ml	AMPOL A	600	:			
0011	Epinefrina – injetável 1mg/ml	AMPOL A	900				
0012	Hemitartarato de Noraepinefrina – injetável 2mg/ml	AMPOL A	300		 		
0013	Levofloxacino injetavel (0,5%)	AMPOL A	2000			 <u> </u>	
0014	Lidocaína 2% - cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor – ampola 20ml	AMPOL A	600				 ; —
0015	Neocaína para raquianestesia – (coridrato de bupivacaína+ glicose 8%) – solução injetável – ampola de 4ml	AMPOL A	120				
0016	Pentoxifilina 20mg – injetável	AMPOL A	600				
0017	Sulfato de magnésio 50% - injetável 10ml	AMPOL	600				

120

0018 Xylestesin (cloridrato de lidocaína + glicose AMPOL

5%) - 2ml para raquianestesia

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Ampicilina (sódica) – pó para suspensão injetável 1g/frasco	AMPOL A	600			
0002	Benzilpenicilinabenzatina pó para suspensão injetável 1.200.000ui/frasco- ampola		1950			
0003	Brometo de n-butilescopolamina4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml – solução injetável – ampola 5ml	AIVIFUL	8000			
0004	Bromoprida injetável 10mg/2ml – ampola com 2ml	AMPOL A	5400			<u>.</u>
0005	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml solução injetável	UND	1200			
0006	Ceftriaxona – pó para solução injetável ev, frasco ampola contendo pó estéril equivalente a 1g		4200			
0007	Ceftriaxona 500mg EV	AMPOL A	3000			
8000	Ceftriaxona IM 1g	AMPOL A	2000			
0009	Ciprofloxacino solução injetável sístema fechado bolsa plástica de 100ml (2 mg/ml)	AMPOL A	1500			
0010	Ciprofloxacino solução injetável sistema fechado bolsa plástica de 200ml (2 mg/ml)		2000			
0011	Cloridrato de Etilefrina – solução injetávei 10mg	AMPOL A	300			<u></u>
0012	Complexo b – b1, b2, b5, b6 e pp – solução injetável – ampola com 2ml	AMPOL A	3000			
0013	Diclofenaco sódico 75mg – solução injetável – ampola com 3ml	AMPOL A	5400			
		L			Total:	

Lote: 07 - Medicamentos

item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Cefalotina – pó para solução injetável 1g/frasco-ampola	AMPOL A	3000			
0002	Cefazolina sódica – pó para solução injetável 1g/frasco-ampola	AMPOL A	2000			
0003	Cetoprofeno 100mg/2ml injetável EV	AMPOL A	3000			
0004	Clorafenicol 1g injetável	AMPOL A	900			
	Cloridrato de Hidralazina – solução injetável 20mg/ml – ampola com 1ml	AMPOL A	900			



GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.391.006/0001-86

	Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml injetável – ampola com 2ml	AMPOL A	5400	
0007	Cloridrato de Ondasentrona - solução injetável - 2mg/ml	Α :	3000	
8000	Cloridrato de vancomicina Pó liofilizado para solução injetável 500mg	AMPOL A	1000	
0009	Fosfato de clindamicina 150mg/ml ampola com 4ml	AMPOL A	4800	
	Gluconato de cálcio – solução injetável a 10% - ampola com 10ml	A	600	
0011	Heparina sódica 5.000ui/0,25ml – solução injetável (subcutânea) – ampola com 0,25ml	AMPOL A	900	
0012	Sulfato de gentamicina 20mg – solução injetável 20mg/ml – ampola com 1ml	AMPOL A	1500	
0013	Sulfato de gentamicina 40mg – solução injetável 20mg/ml – ampola com 1ml	AMPOL A	1500	
0014	Sulfato de gentamicina 80mg – solução injetável 40mg/ml – ampola com 2ml	AMPOL A	2400	
0015	Albumina humana 20% - ampola com 50ml	AMPOL A	500	
0016	Adenosina injetavel de 6mg - ampola 2ml	AMPOL A	3000	
0017	Cloridrato de tiamina em solução injetavel com 100mg/ml ampola de 1ml	AMPOL A	4000	
				Total:

Lote:	08 - Medicamentos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
	Cloridrato de Cefepima pó para solução injetável 2g.	Α	1500			
0002	Dipirona sódica 500mg/ml – solução injetável – ampola com 2,5ml	AMPOL A	5400	:		
	Ertapenem 1g iv	AMPOL A	100	·		
0004	Fosfato dissódico de dexametasona - solução injetável de 4mg/ml - ampola com 2,5ml	AMPOL A	8000			
0005	Furosemida – solução injetável 10mg/ml – ampola com 2ml	AMPOL A	2400			
0006	Piperacilina sódica + tazobactam sódico Pó para solução injetável 2,25g e 4,5 g. Frasco ampola	AB/10/11	3000			
0007	Soro fisiológico 0,9% 100ml	AMPOL A	10000			
0008	Soro fisiológico 0,9% 250ml	AMPOL A	8000			
0009	Soro fisiológico 0,9% 500ml	AMPOL A	18000			
0010	Soro glicofisiológico 500ml	AMPOL A	6000			<u></u> .
0011	Soro glicosado 5% 500ml	AMPOL A	8000			
0012	Soro ringer lactado 500ml	AMPOL A	8000			
0013	Vitamina c 500mg – solução injetável – ampola com 5ml	AMPOL A	2400			
0014	Suxametonio 500mg infusao intravenosa	AMPOL A	2000			
0015	Tenoxcan 20mg	AMPOL A	4000			
•	•				Total:	

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Acetato de Dexametasona creme 10g	UND	300			
0002	Albendazol 400mg - comprimidos	COMP	300			
0003	Azitromicina – suspensão 600mg	Susp	600			
0004	Azitromicina 500mg – comprimidos	COMP	5000			
0005	Fluocinolonaacetonida + sulfato de	Sol	84			\sim
		·		<u>-</u>		B



GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.391.006/0001-86

Т	polimixina b + sulfato de neomicina +					
1	cloridrato de lidocaína - Solução otológica		. ;			
	0,250mg + 10.000UI + 3,50mg + 20mg					
	frasco c/ 10ml					
0006	Metronidazol – creme vaginal 50g	Pom	300			
0007	Óleo mineral – solução 100ml	Sol	420			
8000	Prednisona 20mg – comprimidos	COMP	1800			
0009	Sinvastatina 20mg – comprimidos	COMP	900			
0010	Sinvastatina 40mg – comprimidos	COMP	1500			
	Sulfametaxazol + trimetropina 200+40mg/ml – suspensão 50 ml	Susp	600			
	Sulfato ferroso – suspensão 25mg/ml 100ml	Susp	300	:	:	:
					Total:	

ı	ote	•	10	- N	Med	ica	mer	itos	

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Amoxicilina 250mg/ml - suspensão 60ml	Susp	500			
0002	Amoxicilina 500 mg - comprimidos	COMP	24000			<u>.</u>
0003	Benzoilmetronidazol - suspensão 40mg/ml	Susp	300			
0004	Cloridrato de betaistina 24mg - comprimido	COMP	315			
0005	Fluconazol – comprimidos 150mg	COMP	600			
0006	Ivermectina 6mg - comprimido	COMP	300			
0007	Neomicina + bacitracina - 10g	Pom	300	į	i	
0008	Nitrato de miconazol - pomada 28g	Pom	240			
0009	Paracetamol 500mg - comprimidos	COMP	900			
0010	Paracetamol 750mg – comprimidos	COMP	900			
0011	Prednisona xarope – solução 60ml	Susp	1700			
0012	Sulfadiazina de prata – pomada 30g	Pom	300			
0013	Sulfametaxaol+trimetropina 400mg+80mg	COMP	360			
	Varfarina 5mg - comprimidos	COMP	420			
_					Total:	

Lote: 11 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Cetamina 50mg/ml – solução injetável – ampola com 10ml	AMPOL A	40			
0002	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml solução injetável 1mg/ml	AMPOL A	500			
0003	Cloridrato de Amitriptilina 25mg – comprimidos	COMP	10000			
0004	Cloridrato de clonidina 0,100mg	AMPOL A	3000	j		
0005	Cloridrato de naloxona - solução injetável 0,4mg/MI	AMPOL A	90			
0006	Cloridrato de Tramadol 50mg – solução injetável 50mg/ml – ampola com 2ml	A	3600			
0007	Cloridrato de Tramadol 50mg comprimido	COMP	420			
8000	Diazepam 10mg solução injetável 5mg/ml - ampola com 2ml	AMPOL A	2400			
0009	Etomidato - Solução injetável 2 mg/ml	AMPOL A	300			
0010	Fenitoína sódica 50mg – solução injetável 50mg/ml – ampola com 5ml	AMPOL A	500			
0011	Fenobarbital 200mg – solução injetável 200mg/ml – ampola com 1ml	AMPOL A	600	i		
0012	Haloperidol 5mg - comprimido	COMP	500			
0013		AMPOL A	900		:	
0014	Sulfato de morfina – solução injetável 0,2mg/ml – ampola com 1ml	AMPOL A	1000			
0015	Sulfato de morfina 10mg – comprimido	COMP	900			
					Total:	

Lote: 12 - Medicamentos

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Carbamazepina 200mg - comprimido	COMP	20000			
0002	Cloridrato de Clorpropazina 25mg	- AMPOL	400			
ļi	solução injetável 25mg/ml	Α	400			
0003	Cloridrato de Petidina - solução injetáv	el AMPOL	3000			



GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.391.006/0001-86

_	50mg/MI	Α		1	
0004	Decanoato de haloperidol. Solução Injetável 50mg/ml - ampola de 1ml	AMPOL A	300		
0005	Fenitoina 100mg - comprimido	COMP	3600		
0006	Fenobarbital 100mg - comprimidos	COMP	3900		
0007	Flumazenil 0,5 mg – ampola com 5ml	AMPOL A	210		
8000	Maleato de levomepromazina 25mg – comprimidos	COMP	10000		
0009	Maleato de Midazolam 15mg	COMP	300		
0010	Oxalato de excitalopram 10mg – comprimidos	COMP	960		
0011	Sulfato de morfina 30mg - comprimido	COMP	1050		
0012		AMPOL A	3000		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			T	otal:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca Valor unitário	Valor Total
	Insulina degludeca 100 UI/ml - solução	J.1.	100		
	inietável	•	1200		
0003	Insulina ultra rápida 100 UI/ml - solução injetável	UND	1200		
				Total:	

Lote: 14 - Medicamentos

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca, Valor unitário	Valor Total
	evonorgestrel + etinile .15+0.03mg	estradiol CARTEL	2000		
0002 G	Slucosamina + condoitrina 1,5 + 1,2	mg UND	2700		:
				Total:	

Lote: 15 - Medicamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca Valor unitário	Valor Total
0001	Beclometasona 250mcg - spray oral	FR	450		
0002	Beclometasona 50mcg - spray nasal	FR	450		
0003	(Sorbitol + laurilsulfato de sódio) Solução retal 714 mg + 7,70 mg	BIS	1200	i	!
				Total:	

Lote: 16 - Medicamentos

Item	Especificação -	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido valpróico 500mg - comprimido	COMP	5000			
0002	Alprazolam 0,5mg- comprimido	COMP	2100			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	Alprazolam 2mg - comprimido	COMP	2700			
0004	Biperideno 2mg - comprimido	COMP	8000			
	Carbamazepina 100mg/ml - solução oral	FR	700			
0006	Carbonato de lítio 300mg - comprimido	COMP	500			
0007	Clomipramina 25mg - comprimido	COMP	3600			
8000	Clonazepam - solução oral	FR	300			
0009	Clonazepam 0,5mg - comprimido	COMP	1900			
0010	Clonazepam 2mg - comprimido	COMP	3000			
0011		AMPOL	360			ļ
	injetável 70.52mg/ml - ampola de 1ml	Α	<u> </u>	<u> </u>		
	Domperidona 1mg/ml	FR	600			
	Fenobarbital 40mg/ml – solução oral	FR	360	. i		·
	Fluoxetina 20mg - comprimido	COMP	10800			
0015	Fluoxetina 20mg - solução oral	FR	600			
	Gabapentina 300mg - comprimido	COMP	1500			 :
0017		COMP	6000			
0018	Levodopa/carbidopa 100+25mg - comprimido	COMP	360			
0019	Maleato de levomepromazina - solução oral	FR	270			
0020	Maleato de levomepromazina 100mg - comprimidos	COMP	2400			
0021	Mirtazapina 30mg - comprimido	COMP	450			
0022	Oxalato de escitalopram - solução oral	FR	300			



CNPJ n° 07.391.006/0001-86

0023 Oxalato de escitalopram 20mg comprimidos	СОМР	360	
0024 Oxcarbazepina 300 mg - comprimido	COMP	1500	
0025 Paroxetina 20mg - comprimido	COMP	3600	
0026 Pregabalina 75mg - comprimido	COMP	900	
0027 Risperidona 1mg - comprimido	COMP	4860	
028 Risperidona 1mg/ml - solução oral	FR	300	
029 Risperidona 3mg - comprimido	COMP	4000	
030 Venlafaxina 75mg - comprimido	COMP	4500	
0031 Zolpidem 5mg - comprimido	COMP	300	
		***	Total:

ltem	Especificação	Unid.	Qtde.	_ Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Aciclovir pó liofilizado para solução injetável 250mg	UND	600			
	Cloridrato de prometazina 25mg/ml. Ampola com 2ml	AMPOL A	3000		·	
	Noripurum EV Solução injetável 100mg/5	Δ	1200			
0004	Sulbactam sódico + ampicilina sódica Pó para solução injetável 1g + 2g Frasco Ampola	AMPOL A	600			
0005	Tartarato de metoprolol solução injetável 5mg ampola de 5ml	AMPOL A	300			
0006	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml - suspensão injetável	AMPOL A	1200			
0007	Amiodarona 50mg/ml	AMPOL A	1800			
8000	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml IV	AMPOL A	1200			
		·····			Total:	

Lote:	18 - Medicamentos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Carbonato de cálcio + colicalciferol 600mg+400Ul	СОМР	18000			
0002	Cloridrato de Ondansetrona 4mg	COMP	900			
	Sulfato ferroso 40mg - comprimidos	COMP	600			
0004	Metilfenidato 10mg - comprimido	COMP	500			
0005	Dinitrato de Isossorbida 5mg - Sublingual	COMP	420			
-					Total:	

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	Enoxaparina sódica Solução injetável 40mg/0,4ml	AMPOL A	2000			
0002	Ergotrate 0,2mg – solução injetável – 0,2mg/ml – ampola 1ml	AMPOL A	450			
0003	Glicose 50% - solução injetável a 50% - ampola plastica com 10ml	AMPOL A	3000			
0004	Imunoglobuina 300mcg inj	AMPOL A	45			
0005	Meropenem Pó para solução injetável 1g	AMPOL A	1500			
0006	Metronidazol 5mg/ml – 100ml	AMPOL A	1800			
0007	Ocitocina – solução injetável 5ui/1ml	AMPOL A	300		,	
	Omeprazol sódico Pó liófilo injetável 40mg frasco ampola	AMPOL A	3000			
0009	Oxacilina sódica – pó para suspensão injetável 500mg frasco-ampola	AMPOL A	6000			
0010	Pantoprazol 40 mg f/a	AMPOL A	3000	-		
0011	Succinato sódico de hidrocortisona – pó p/ solução injetável 500mg/frasco-ampola	AMPOL A	2400			
0012	Succinato sódico de hidrocortisona – pó para solução injetável 100mg/frasco- ampola	AMPOL A	2400			





CNPJ n° 07.391.006/0001-86

0013	Transamin 50mg – solução injetável de 50mg/ml – ampola com 5ml	AMPOL A	1800		
	Vitamina k (fitomenadiona) – solução injetável 10mg/ml – ampola com 2ml	AMPOL A	1800		
				Total:	

lor Total da Proposta: R\$
pponente:
dereço:
IPJ:
ta da Abertura:
rário de Abertura:
zo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
lidade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
ta:
Assinatura do Proponente



CNPJ n° 07.391.006/0001-86



ANEXO III Pregão Nº 2021.03.01.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa	., inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na	, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim, n	o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que
não incide na proibição contida no inciso XXXIII do A	rt. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.
Por ser verdade, firma a presente.	
	a . A satasta

Local, Data e Assinatura.





CNPJ n° 07.391.006/0001-86

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de medicamentos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Jardim/CE e do outro

O Município de Jardim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra, residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, estabelecida na
, inscrita no CNPJ/MF sob o n.ºe
C.G.F. sob o nº neste ato representada por
portadora do CPF nº, apenas denominada de CONTRATADA , resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.01.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 — Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.03.01.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo Sr, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.2 O valor do presente contrato não será reajustado.

- 3.3 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisiveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65. Inciso II. alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- **3.4** Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.





CNPJ n° 07.391.006/0001-86

12

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- **5.2** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- **5.3 -** A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- **5.4** A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- **5.5** Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- **5.6.2** Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal/FUNDEB, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 7.2 O pagamento será efetuado por meio de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

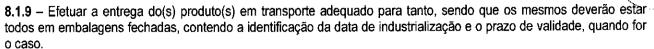
- 8.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- **8.1.2** Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- **8.1.3** Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- **8.1.4** Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- **8.1.7** Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- **8.1.8** Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.





GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ n° 07.391.006/0001-86



8.1.10 — Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- **9.1.3 -** Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência:
- 10.2.2 Multas necessárias, conforme seque:
- 10.2.2.1 O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Jardim** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- **10.2.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- **11.3 -** O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.





CNPJ nº 07.391.006/0001-86

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/C	E,
	Ordenador de Despesas
	Secretaria Municipal de Saúde
	CONTRATANTE
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1)	CPF
2)	CRE

